



1
m. Guanhanes

LEI Nº 453, de 13 de Maio de 1959.

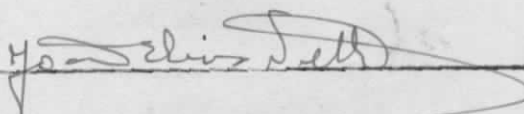
Dispõe sôbre aprovação da planta cadastral da Cidade.

A Câmara Municipal de Guanhanes decreta e eu sanciono a seguinte lei:

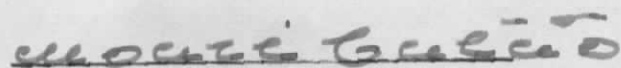
Art. 1º - Fica aprovada a planta cadastral da Cidade, inclusive sua zona de expansão, elaborada pela Brasitécnica de Engenharia Ltda.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guanhanes, em 13 de Maio de 1959.



Prefeito Municipal



Secretário